



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 121, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Abre Crédito Especial no
Orçamento de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.278,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, no valor de R\$ 498.00,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), com a seguinte classificação:

12	SECRET. DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
12.02	Fundo Municipal Da Assistência Social	
12.02.08	Assistência Social	
12.02.08.242	Assistência Ao Portador De Deficiências	
12.02.08.242.0122	Serv. Assist. Aos Portadores Necessidades	
12.02.08.242.0122.2422	Term Colab Term Foment Inst S/Fi	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 148.000,00
1460	Fnas/Veiculo Pcd 062228/2017	
12.02.08.244	Assistência Comunitaria	
12.02.08.244.0126	Assistência Social	
12.02.08.244.0126.1172	Construção Do Cras	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 350.000,00
1461	Fnas/Construção Cras 052953/2017	

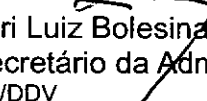
Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, aberto pelo Art. 1º, o Recurso Financeiro do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS proveniente de créditos oriundos de convênios conforme Propostas nº 062228/2017 e 052953/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
DS/DDV